

Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/09/2022

Edição Nº249



**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



CSM - Nº 1004268-07.2020.8.26.0220 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 36ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 36ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0031206-57.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1071896-14.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1078492-14.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1095523-47.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1118723-25.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1002433-61.2022.8.26.0495

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1069288-43.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1069492-87.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1081756-39.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ) DA COMARCA DE CAMPINAS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª A 4ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES (UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ) DA COMARCA DE CAMPINAS no dia 12 de setembro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de agosto de 2022. Eu,(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS no dia 12 de setembro de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 de agosto de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ nos dias 13 e 14 de outubro de 2022. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas

quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail correicoesvirtuais@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de setembro de 2022. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1004268-07.2020.8.26.0220 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1004268-07.2020.8.26.0220 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guaratinguetá - Apelante: Construtora Arco Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Guaratinguetá - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Por maioria de votos, deram provimento ao recurso para julgar a dúvida improcedente, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Anafe. Declarará voto vencido o Desembargador Fernando Torres Garcia. - REGISTRO DE IMÓVEIS - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA A AVERBAÇÃO DA SUSCITAÇÃO DA DÚVIDA NA MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O RESULTADO DO JULGAMENTO E POSSIBILITAR O CONHECIMENTO POR TERCEIROS - NÃO CABIMENTO. REGISTRO DE IMÓVEIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DESDOBRADO DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA NOVE ÁREAS, UMA DELAS POSTERIORMENTE DESDOBRADA EM DUAS NOVAS ÁREAS REGISTRO DA GARANTIA EM RELAÇÃO A DOIS IMÓVEIS, RESULTANTES DO DESDOBRADO, QUE PERMANECEM NA PROPRIEDADE DO DEVEDOR FIDUCIANTE PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS, COM SUAS LOCALIZAÇÕES E MEDIDAS PERIMÉTRICAS, E DOS ELEMENTOS DA GARANTIA ESPECIALIDADES OBJETIVA E SUBJETIVA ATENDIDAS RECURSO PROVIDO PARA JULGAR A DÚVIDA IMPROCEDENTE. - Advts: Elder Rogério Cardoso (OAB: 76326/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 36ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 36ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 36ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/09/2022 01. Nº 1981/245 – OFÍCIO da Doutora Diana Cristina Silva Spessotto, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Taquarituba, solicitando autorização para atribuir à biblioteca localizada nas dependências daquele Fórum, a denominação “DR. MIGUEL FARAH”, advogado, falecido em 05 de junho de 2020. – Deferiram, v.u.02. Nº 2020/10.612 – OFÍCIO da Doutora Luciana Cassiano Zamperlini Cochito, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal e Diretora do Fórum da Comarca de São José do Rio Preto, solicitando autorização para afixação de placa e retrato, referentes à atribuição da denominação “DOUTOR PAULO MARCOS VIEIRA” ao Fórum Cível daquela Comarca. – Deferiram, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÃO 03. 2011/64.512 - Doutor LUIZ GUSTAVO PRIMON, 2ª Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária – Americana, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Várzea Paulista - Juiz Coordenador. – Aprovaram a indicação, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS 04. 2014/144.347 - EDITAL de Juiz(a) de Direito para atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa – Capital (edital nº 32/2022). - Indicaram o Doutor HÉLIO NARVAEZ para atuação efetiva como MM. Juiz de Direito Coordenador da Unidade Regional do DEECRIM da 1ª RAJ - São Paulo, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 05. Nº DJ-1002978-74.2021.8.26.0590 – APELAÇÃO – SÃO VICENTE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Antonio Fernandes Adriano. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogada: Claudia Regina Cordeiro Ribeiro - OAB 213.635/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v. u. 06. Nº DJ-1003892-87.2016.8.26.0114 – APELAÇÃO – CAMPINAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Carlos Spanholetto Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogadas: Jaqueline Cristian Furtado Segatti Andrade - OAB 208.773/SP e Susy Lara Furtado Segatti - OAB 275.059/SP. - Deram provimento à apelação e anularam o procedimento de dúvida ab initio, v. u. 07. Nº DJ-1034047-85.2021.8.26.0506 – APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Roberto de Lara Salum. Apelada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogado: Roberto de Lara Salum - OAB 255.824/SP. - Deram provimento, v. u.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0031206-57.2022.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0031206-57.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fábio José Gomes Leme Cavalheiro - Neste contexto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Comunique-se o resultado à E. CGJ, servindo a presente decisão como ofício. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FÁBIO JOSÉ GOMES LEME CAVALHEIRO (OAB 184085/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1071896-14.2022.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1071896-14.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Eduardo Rodrigues - Vistos. Fls. 95/106: Recebo os embargos declaratórios, uma vez tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na decisão impugnada, a qual deve ser cumprida. Intimem-se. - ADV: FERNANDA HESKETH (OAB 109524/SP), MARIANA TURRA PONTE (OAB 143675/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1078492-14.2022.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1078492-14.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Bernie Walbenny Maria de Oliveira Moreno e Silva Teixeira - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida para afastar o óbice registrário e, em consequência, determinar o registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANDERSON DIAS DE SOUZA (OAB 246850/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1095523-47.2022.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1095523-47.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Comercial Construções e Serviços Blanchard Ltda - Vistos. 1) Considerando que devem ser aplicadas ao procedimento administrativo comum as mesmas disposições previstas para o procedimento da dúvida registral (item 39.7, Cap.XX, das NSCGJ), o Oficial deverá comprovar a notificação da parte requerente acerca da instauração deste procedimento e do prazo legal para impugnação. 2) Com decurso do prazo da impugnação, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Int. - ADV: JOSÉ ROBERTO NEVES FERREIRA (OAB 384996/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1118723-25.2018.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1118723-25.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marcos Ferreira Cordeiro - - Marcia Ferreira Cordeiro - - Neyde Valerio Cordeiro - - Vanda Rosa de Jesus Cordeiro - - James Willian da Silva Cordeiro - - Patricia de Cassia Cordeiro Siani - - Maria Aparecida da Silva Cordeiro - - Cecilia Cordeiro Tadei - - Eliane Gazzi Furtado Verdadeiro - - Rosana Gazzi Cardoso - - Danilo Gazzi Junior - - Celso Luiz Cordeiro - - Mario Luis Casella - - Graciella Casella Pedraci - - Flávio Augusto Casella - - Giuseppe Casella e outro - Rubens Crepaldi e s/m Iris da Silva Crepaldi - - Alexandra Pereira Lima - - Municipalidade de São Paulo - - Helena Piva e outros - Ante o exposto, e por tudo o que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido de retificação do imóvel objeto desta ação, para constar na matrícula nº 58.199, do 16º CRI, que o destaque da AV.03/58.199 foi promovido em área maior do registro de origem, fora dos limites da área da matrícula retificanda, adotando-se o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 242/281 e esclarecimentos às fls. 521/523 e 585/587. Por conseguinte, decreto a extinção do feito com resolução de mérito, nos termos ao artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Nos termos da Portaria Conjunta nº 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: JOAO SANTOS DE AZEVEDO (OAB 422476/SP), HELENA PIVA (OAB 76763/SP), CRISTIANO PEREIRA (OAB 347708/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ELISANGELA SANDES BASSO CAETANO (OAB 202080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1002433-61.2022.8.26.0495

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

Processo 1002433-61.2022.8.26.0495 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Senna Bombas Injetoras - Vistos. 1) Fl.17: Recebo o feito no estado em que se encontra e aceito a competência. 2) Ao Centro de Estudos e Distribuição de Títulos de São Paulo - CDT para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. 3) Com o atendimento, intime-se a parte reclamante para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias. 4) Após, abra-se vista ao MP e tornem os autos conclusos. Intimem-se. - ADV: JONATAS OLIVEIRA DA SILVA (OAB 62870/GO)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1069288-43.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1069288-43.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Sarah Cledia Malta Ferreira - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada e, conseqüentemente, mantenho o óbice. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JULIANA DA SILVA FELISBINO (OAB 413841/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1069492-87.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1069492-87.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - José Luiz de Negri - - Maria Aparecida Gonzalez de Negri - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada para manter a rejeição do pedido, determinando a extinção da usucapião extrajudicial, com cancelamento da prenotação e remessa da parte interessada às vias ordinárias para solução do conflito nos termos dos itens 420.7 e 420.8 do Cap. XX das NSCGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANTONIA MARIA DE FARIAS (OAB 105605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1081756-39.2022.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1081756-39.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Malvino Rodrigues - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para manter o óbice. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: DALTER MALLET MONTEIRO DE OLIVEIRA (OAB 185750/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
